



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1764 de 22 de Julho de 2021  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Licitações: Pregão Presencial

#### **AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial**

A Câmara Municipal de Mariana torna público a realização do Pregão Presencial nº 10/2021, Processo nº 51/2021 - Registro de Preço nº 05/2021. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet com disponibilização de relatórios gerenciais. Abertura **dia 03/08/2021 às 09h00**, na Câmara Municipal de Mariana, endereço Rua Hέλvio Moreira Moraes, nº 358, bairro Vila do Carmo/Mariana. O Edital encontra-se disponível para download no site: [www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br). Dúvidas, informações e solicitação do instrumento convocatório poderão ser feitas pelo e-mail: [compras@camaramariana.mg.gov.br](mailto:compras@camaramariana.mg.gov.br) ou pelo telefone: (31) 3557-6216. Mariana, 22 de Julho de 2021. Sandra Aparecida dos Reis, Pregoeira.

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 009/2021 - ESTAGIÁRIO (A):** LAÍS GOMES LOPES. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 06 (seis) meses, com início em 22/07/2021. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008 e Convênio. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 27/2021 - CONTRATADO (A):** CLÁUDIA MARTINS BERNARDES. **OBJETO:** prestação de serviços de **advogado**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana, conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **Período:** 21/07/2021 a 21/07/2022. Ronaldo Alves Bento,

Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 10.582, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

*“Aplica pena de demissão ao servidor por abandono de cargo”.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e**

CONSIDERANDO as disposições do art. 152, II c/c art. 154, I do Estatuto do Servidor Público de Mariana - Lei Complementar Municipal nº 005, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que o servidor devidamente nomeado e empossado, não cumpriu o exercício das suas funções;

CONSIDERANDO a decisão exarada em Processo Disciplinar nº 005/2020, instaurado pela Portaria/ADM nº 05, de 11/02/2020, com relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aplicada a pena de demissão ao servidor Cláudio Jorge dos Santos, ocupante do cargo efetivo de PEB II, Matrícula 10.071, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 20 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

**Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **DECRETO Nº 161, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, **André Lima Belico** do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana**, a partir de 19 de julho de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 162, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Marilea Pessoa Moreira** para o cargo comissionado de **Subdiretor de Centro Educacional**, a partir de 19 de julho de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 163, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos** para o cargo comissionado de **Subsecretário de Saneamento Básico**, a partir de 20 de julho de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 164, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Vitor Nunes Pansiere** do exercício da Função de Confiança FC 08 - Membro da Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregão, passando a exercer a função de **FC 09 - Analista de Gestão em Saúde**, a partir de 19 de julho de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 165, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Camila de Leles Alves Pessoa** para o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Obras e Gestão Urbana**, a partir de 21 de julho de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**IPREV MARIANA - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021/PRC: 007/2021. Objeto:** Contratação de serviço de Consultoria Financeira de Investimentos para assessorar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no processo de administração e gestão da carteira de investimentos de acordo com os preceitos legais estabelecidos, atendendo a exigência da Secretaria da Previdência, assim como, no assessoramento para a elaboração da Política Anual de Investimentos, e através de metodologia definida, produzir análise e diagnóstico a respeito dos recursos que integram a carteira de investimentos do RPPS conforme a natureza e as características dos ativos. **ABERTURA 12/08/2021 às 09h.** Retirada do Edital: [www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br) > Transparência > Licitações. Informações e esclarecimentos: Sala da CPL situada a rua Santa Cruz, 28, bairro Barro Preto em Mariana/MG de 08h00 as 17h00, pelo telefone (31) 3558-5211 ou por e-mail: [compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br](mailto:compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br); Mariana 21 de julho de 2021.

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana MG-** Retificação de publicação datada de 21/07/2021 referente ao extrato de revogação da Tomada de Preço N° 001/2019. **Objeto:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de concessão e gestão de operações de crédito em favor dos microempreendedores, microempresas e empresas, pequeno porte e produtores rurais do município de Mariana, com juros subsidiados, nos moldes e limites fixados pela lei municipal nº 3.432/2021 e lei municipal nº 3.430/2021. Onde se lê : “Tomada de Preço N° 001/2019”. Leia-se : “Pregão Eletrônico N°29/2021”. Mariana 21 de julho de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Pregão Presencial 059/2021. **Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de materiais elétricos e ferramentas em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana. **Abertura: 12/08/2021 às 08:45min.** Edital, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 21 de julho de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

## Licitações: Concorrência Pública

### Licitações: Concorrência Pública

**IPREV MARIANA - ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021/PRC: 002/2021. Objeto:** Contratação Pessoa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Previdenciária, para atender o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) IPREV Mariana, no setor de benefícios, conselho Fiscal, conselho Municipal de Previdência e as demais áreas do instituto. O IPREV MARIANA, informa a ANULAÇÃO da CP 001/2021/PRC 001/2021, em razão da correção de defeito ocorrido no andamento do processo licitatório nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, retornando-o à etapa de republicação do edital sendo redesignada nova data para realização da Sessão Pública. Motivo/motivação: correção de vícios insanável no processamento do certame, com supressão e encadeamento de fases. Fundamentação legal: Art.49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Na forma da lei retro indicada, abre-se prazo recursal. Informações e esclarecimentos: Sala da CPL situada a rua Santa Cruz, 28, bairro Barro Preto em Mariana/MG de 08h00 as 17h00, pelo telefone (31) 3558-5211 ou por e-mail: [compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br](mailto:compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br). Elizangela Sara Lana Gomes. Mariana 21 de julho de 2021.

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/2021 -**

## SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SMS Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada SMS nº 07/2021, homologada pelo Decreto Nº10.537 de 15 de junho de 2021, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 03 de fevereiro de 2021.

### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário) ;**

**Nas datas 22 à 26 de julho de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Médico Especialista - Cardiologista:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
Felipe Ferreira Lemos	12/09/1990

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2021 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e AÇÃO SOCIAL DA CATEDRAL BASILICA DE MARIANA **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para restauração e conservação do conjunto de imaginária sacra secular de São Roque, pertencentes à Paróquia de Nossa Senhora da Assunção. **VALOR:** R\$ 14.798,50 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2402.13.391.0013.2.182-335041 1100 ficha 932 **PRAZO:** Até 31/10/2021 **DATA:** 12/07/2021 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021 CONTRATADO (A):** DENTAL MARIANA LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atendimento as unidades de saúde bucal do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/07/2022 **VALOR:** R\$ 709,50 **DATA:** 06/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 155; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 156; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1102 ficha 175; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1159 ficha 176. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 157/2021 CONTRATADO (A):** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de administração de benefício de natureza socioeconômico, em caráter temporário, incluindo a confecção de cartões magnéticos com tarja, voltado para consumo de natureza alimentar em rede credenciada visando atender as demandas do Programa de Auxílio Emergencial Municipal denominado "Apoio Municipal Emergencial de Mariana - AME MARIANA", de caráter assistencial e com a finalidade de conceder atenção especial às famílias em situação de vulnerabilidade social. **VALOR:** R\$ 2.679.075,00 **PRAZO:** 07 meses **DATA:** 06/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339048 1100 ficha 288. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2021 CONTRATADO (A):** A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 18/06/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 188/2020 CONTRATADO (A):** PORTAL DA CIDADE MARIANA

LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2021. **DATA:** 06/07/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 189/2020 CONTRATADO (A):** SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2021. **DATA:** 06/07/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 190/2020 CONTRATADO (A):** AGENCIA PRIMAZ DE COMUNICAÇÃO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2021. **DATA:** 06/07/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 315/2020 CONTRATADO (A):** MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO - ME (VOTOTECH) **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 28/05/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 CONTRATADO (A):** SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 18 e 40 do instrumento originário. **DATA:** 07/06/2021. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 194/2020 CONTRATADO (A):** JORNAL O ESPETO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2021. **DATA:** 06/07/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021 CONTRATADO (A):** RJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais para assistência humanitária e de utilização operacional, destinados à Coordenadoria de Defesa Civil, para atendimento célere e efetivo às ações de defesa civil no município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 23/06/2022 **VALOR:** R\$ 51.000,00 **DATA:** 24/06/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.182.0017.2.541-339030 1100 ficha 490. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020 CONTRATADO (A):** SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 01, 02, 07, 08, 09 e 12 da ARP 147/2020. **DATA:** 21/06/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 144/2021 CONTRATADO (A):** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA **OBJETO:** Prestação de serviços para suplementação de procedimentos

ambulatoriais e Autorizações de Internação Hospitalar - AIH cirúrgicas, não obstétricas, credenciados ou não pelo SUS de acordo com tabela vigente definida, nas dependências do Hospital Monsenhor Horta em atendimento à pacientes do Município, por meio de encaminhamento pelas unidades de saúde deste município. **VALOR:** R\$ 1.800.000,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 16/06/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 178 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 149/2021 CONTRATADO (A):** SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos tipo HATCH, para atendimento aos setores de Vigilância Patrimonial e Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Defesa Social. **VALOR:** R\$ 125.890,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 22/06/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.122.0017.2.630-449052 1100 ficha 481; 1201.06.122.0017.2.171-4490521100 ficha 469. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 155/2021 CONTRATADO (A):** SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de veículos tipo MINIVAN com acessibilidade, para atendimento aos usuários com limitações físicas, atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR:** R\$ 239.400,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 29/06/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.122.0001.2.320-449052 1100 ficha 815. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 162, de 21 de julho de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **HUMBERTO MARQUES CARNEIRO ALVIM**, cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 - PRC: 011/2020**, cujo objeto é a contratação de Empresa Para execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e serviços de

tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana/MG conforme as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/SAAE-MARIANA com a empresa **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do (a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do (a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do (a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Esta portariatem seus efeitos retroativos a 13 de julho de 2021

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de julho de 2021.

**Ronaldo Camêlo da Silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana